PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA BRASIL, 1082 - FONE (0437) 32-1166 - CEP 86390 - CAMBARÁ - PR.

D E C R E T O Nº. 5 9 4

Súmula:- Concede Aposentadoria a Servidora Estatutária desta Prefeitura, Senhora"ROSALINA PEREIRA DE OLIVEIRA".

MOHAMAD ALI HAMZE, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBARÁ, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D e c r e t a:

Artigo 1º.- Fica Aposentada com proventos integrais a partir da presente data nos termos do Inciso III, letra"B" do artigo 40 da Constituição Federal, e ainda o artigo 141, Inciso III, letra"B" da Lei Orgânica do Município, a Servidora do Magistério Público Municipal desta Prefeitura, Senhora"ROSALINA PEREIRA DE OLIVEIRA".

Artigo 2º.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal da cidade de Cambará, Estado do Paraná, em 13 de maio de 1.991.

MOHAMAD ALI HAMZE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ